



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
*“Uma Nova História”*

---

**LEI Nº 347, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“Reajusta o piso dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da remuneração dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, fixado na Lei 237/2010 e demais alterações, de acordo com a Portaria MEC nº 31, de 12 de janeiro de 2017, conforme anexo I desta Lei, retroagindo seus efeitos pecuniários a 02 de janeiro de 2017.

Parágrafo único: Os valores do reajuste autorizado por esta Lei serão creditados gradativamente durante o ano de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro, em 22 de Fevereiro de 2018.

  
José Nivaldo de Araújo  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
"Uma Nova História"

**ANEXO I**

NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		25 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
I	A	1.436,75	1.724,10	2.298,80
	B 5%	1.508,59	1.810,30	2.413,74
	C 15%	1.652,26	1.982,71	2.643,62
	D 30%	1.867,78	2.241,33	2.988,44
	E 60%	2.298,80	2.758,56	3.678,08
II	A	1.508,59	1.810,30	2.413,74
	B 5%	1.584,02	1.900,81	2.534,43
	C 15%	1.734,88	2.081,84	2.775,80
	D 30%	1.961,17	2.353,40	3.137,86
	E 60%	2.413,74	2.896,48	3.861,98
III	A	1.584,02	1.900,81	2.534,43
	B 5%	1.663,22	1.995,85	2.661,15
	C 15%	1.821,62	2.185,93	2.914,59
	D 30%	2.059,23	2.471,05	3.294,76
	E 60%	2.534,43	3.041,30	4.055,08
IV	A	1.663,22	1.995,85	2.661,15
	B 5%	1.746,38	2.095,64	2.794,20
	C 15%	1.912,70	2.295,23	3.032,25
	D 30%	2.162,19	2.594,60	3.459,49
	E 60%	2.661,15	3.197,37	4.257,84
V	A	1.746,38	2.095,64	2.794,20
	B 5%	1.833,70	2.200,42	2.933,91
	C 15%	2.008,34	2.409,99	3.213,33
	D 30%	2.270,29	2.724,33	3.632,46
	E 60%	2.794,21	3.353,02	4.470,72
VI	A	1.833,70	2.200,42	2.933,91
	B 5%	1.925,39	2.310,44	3.080,60
	C 15%	2.108,76	2.530,48	3.373,99
	D 30%	2.383,81	2.860,55	3.814,08
	E 60%	2.933,92	3.520,67	4.694,25